



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Diretor

Portaria CEUNES Nº 035, de 25 de agosto de 2014

O Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista a Decisão Nº. 047/2010 do Conselho Departamental do CEUNES;

RESOLVE:

1. Reformular a composição da Comissão Permanente de Espaço Físico do CEUNES, a quem caberá o recebimento e a organização das demandas de espaço físico, bem como a discussão das normas de utilização destes espaços do CEUNES;
2. O trabalho da Comissão Permanente de Espaço Físico do CEUNES deverá ser efetivado tendo como referência o Regimento Geral e o Estatuto da UFES bem como as normas internas do CEUNES no que couber;
3. A Comissão Permanente de Espaço Físico do CEUNES será integrada pelos professores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, Vice-Diretora do CEUNES:

| NOME | FUNÇÃO | MATRÍCULA |
|---------------------------|--|-----------|
| Diógena Barata | Vice-Diretora do CEUNES | 1754497 |
| Marcos da Cunha Teixeira | Subchefe do Departamento de Ciências Agrárias e Biológicas | 2526336 |
| Mª da Penha Picolo Ramos | Subchefe do Departamento de Ciências da Saúde | 1208552 |
| Wanderley Cardoso Celeste | Subchefe do Departamento de Computação e Eletrônica | 1723581 |
| Andréa Brandão Locatelli | Subchefe do Departamento de Educação e Ciências Humanas | 2118908 |
| Riedson Baptista | Subchefe do Departamento de Matemática Aplicada | 1717005 |
| Márcia Helena R. Velloso | Subchefe do Departamento de Ciências Naturais | 1823913 |
| Taisa Shimosakai de Lira | Subchefe do Departamento de Engenharias e Tecnologia | 1756896 |

4. Para efeitos administrativos, a Comissão Permanente de Espaço Físico do CEUNES fica subordinada a Direção do CEUNES e poderá no exercício de sua função contatar órgãos, manter entendimentos com autoridades e adotar outras providências necessárias ao bom andamento das tarefas que ora lhe são outorgadas;

6. Nos impedimentos eventuais da Professora Diógena Barata a Presidência da Comissão será exercida pelo Vice-Presidente o Professor Riedson Baptista.

7. Ficam revogadas as disposições em contrário

São Mateus, 25 de agosto de 2014.


Roney Pignaton da Silva
Diretor do CEUNES / UFES